MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Rua Aristarco Lopes, 240 - Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP 56302-100
- https://www.ifsertao-pe.edu.br/

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Pró-Reitoria de Extensão	**Unidade Administrativa**	Reitoria
Responsável pela Demanda:	Adeisa Guimarães Carvalho	**Matrícula SIAPE:**	
E-mail:	proext@ifsertao-pe.edu.br	**Telefone:**	
Objeto:	Contratação de Banner para a JINCE		

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de empresa especializada para a confecção de banners destinados à Jornada de Iniciação Científica (JINCE) e à Jornada de Iniciação à Docência (JID) do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) tem por finalidade atender às necessidades de comunicação visual, sinalização e divulgação institucional dos eventos, contribuindo para a organização dos espaços e para a identificação das atividades realizadas.

A realização da JINCE e da JID está alinhada às finalidades e aos objetivos dos Institutos Federais, conforme disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, especialmente em seu art. 6º, inciso VII, que estabelece a finalidade de desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica. Os eventos constituem importantes espaços de apresentação e socialização dos resultados dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pela Instituição, promovendo a disseminação do conhecimento científico e tecnológico e o fortalecimento da interação entre o IFSertãoPE e a sociedade.

A confecção dos banners justifica-se pela necessidade de divulgar informações institucionais e a programação dos eventos, identificar ambientes e espaços de realização das atividades e orientar os participantes, conforme a finalidade de cada peça. Esses materiais contribuem para a comunicação visual, a organização e a valorização das jornadas, além de ampliar a visibilidade das ações institucionais junto à comunidade acadêmica e à sociedade.
A contratação de fornecedor especializado justifica-se pelo caráter específico e pontual da demanda, considerando que a produção dos banners requer equipamentos, materiais e conhecimentos técnicos relacionados à impressão em grandes formatos, à reprodução adequada das artes gráficas e ao acabamento do material. O IFSertãoPE não dispõe de estrutura própria adequada para atender integralmente a essa demanda, sendo necessária a contratação de empresa especializada para assegurar a qualidade do produto, a fidelidade à identidade visual institucional e a entrega no prazo necessário à realização dos eventos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada comunicação visual, a sinalização e a divulgação institucional da JINCE e da JID, contribuindo para a organização e o êxito dos eventos, em consonância com o interesse público e com os objetivos institucionais do IFSertãoPE.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	**Banner e faixas verticais ou horizontais:** Faixa Divulgação De Eventos. **Material:** Lona Vinílica. **Quantidade Cores:** 4/0. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner e faixas verticais ou horizontais, em lona vinílica e impressão digital colorida. 4/0 cores. Acabamento em cordão e bastão, ilhós ou fita adesiva com layout fornecido pela instituição (Serão um total de 10 faixas de 4 x 1m).	40	M²	R$ 43,98	R$ 1.759,20

As artes para produção dos materiais encontram-se anexadas ao processo e também serão disponibilizadas em pasta digital de acesso público, externa ao SEI, cujo link será informado na oportunidade publicada na plataforma Contrata+Brasil. Os arquivos disponibilizados na pasta deverão corresponder às artes anexadas aos autos.

O fornecedor deverá observar os textos, as cores, as imagens e a disposição dos elementos constantes das artes, respeitando as dimensões especificadas. Eventuais dúvidas técnicas deverão ser esclarecidas com a instituição antes da produção.

O serviço deverá incluir os materiais, os insumos, a impressão, a confecção, os acabamentos e o transporte necessários à entrega dos produtos em condições de utilização.

Local de Entrega dos serviços: IFSertãoPE/Reitoria, situada na Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, CEP 56.302-100, Petrolina-PE.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

A execução deverá ser iniciada após o recebimento da Ordem de Serviço, observadas as artes anexadas ao processo e disponibilizadas na pasta digital de acesso público. A produção e a entrega de todos os materiais deverão ser concluídas até o dia **18 de novembro de 2026**, antes do início do evento.

O fornecedor deverá organizar a execução de modo a permitir a conferência dos materiais pela instituição e a correção de eventuais divergências em relação às especificações e às artes, dentro do prazo estabelecido para entrega.

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).

a) Milena de Oliveira Firmino SIAPE: 12224811 (Fiscal Técnico)

b) Sandra Regina do Nascimento Silva SIAPE: 1811286 (Gestor do Contrato)

Petrolina-PE, na data da assinatura.

Adeisa Guimarães Carvalho
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Pró-Reitoria de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Adeisa Guimaraes Carvalho**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287012** e o código CRC **06443807**.

Referência: Processo nº 23302.102514/2026-47 SEI nº 0287012